



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, estabelecida na Rua Santo Inácio 126, Praça Del Comune – Centro – representado pelo Sr. Prefeito Municipal TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e, de outro, **VALDEMIRO ADAUTO DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF nº 043.965.719-92, portador da CI nº 4105911, residente e domiciliado na Rua 143, número 130, Centro, Itapema/SC, CEP 88.220-000, doravante denominado “**CONTRATADO**” firmam o presente CONTRATO para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 033/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de assessoria jurídica especializada para análise da estrutura administrativa da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Nova Trento (SC) e elaboração de proposta legislativa de reforma administrativa; elaboração e revisão de plano de cargos e salários, bem como a elaboração de Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, conforme Cláusulas 9ª e 10ª deste contrato e dos itens 3 e 4 do Edital de Licitação n. 043/2022 (Inexigibilidade n. 003/2022).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 033/2022, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 21 de JUNHO de 2023 (**Vigência: 21/03/2023 até 21/06/2023**), tendo validade por 90 (NOVENTA) dias.

Esta prorrogação tem como base o artigo 57, II, § 4º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 033/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 21 de março de 2023.

TIAGO DALSSASSO

Prefeito
Contratante

VALDEMIRO ADAUTO DE SOUZA

Contratado

ELIANE TOMAZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Testemunhas:

1. _____
Silvio Conhaqui

2. _____
Fernando Neri Sens